SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 40/2007

OBJETO: PREGãO ELETRôNICO - Contratação de empresa para fornecimento de obras literárias de origem estrangeira Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 22/02/2007 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h59 . Endereço: Comprasnet Asa sul - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 22/02/2007 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 07/03/2007 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital também disponível no sítio www.stj.gov.br ou na sala da CPL, mediante o recolhimento de R$ 0,30 a cópia.

RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS
Pregoeiro

(SIDEC - 21/02/2007) 050001-02007-2007NE002295

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 25/2007

O pregoeiro, designado pela Portaria n. 76/DG, de 25.05.06, do Superior Tribunal de Justiça, comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. VENCEDORAS: Irmãos Soares Ltda, para o item 15; ECAANPI Ltda, para os itens 10, 11, 12 e 16; H. F. Gondim Comércio de Couros e Ferramentas Ltda, para o item 1; Construfácil Construções Civil Ltda, para os itens 9 e 13; Embramar Empresa Brasileira de Materiais de Construção, para os itens 2, 5, 6, 14, 17, 18 e 19 e Cavalheiro Materiais de Construção e Acabamento, Elétrico e Hidráulico Ltda, para os itens 3, 4, 7 e 8.

RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS

(SIDEC - 21/02/2007) 050001-02007-2007NE002295

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2007

O pregoeiro torna público o resultado da licitação para aquisição de material de expediente, cujo objeto foi adjudicado da seguinte forma: à empresa SS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA o item 1, no valor de R$158,00 e item 3, no valor de R$87,90. À empresa BORRAKITA INDÙSTRIA DE BOLSAS LTDA ME, o item 2, no valor de R$6.900,00. Informações complementares, acessar a Ata, no endereço www.comprasnet.gov.br.

FABIANO DE ANDRADE LIMA
Diretor do Serviço de Licitações e Contratos

(SIDEC - 21/02/2007) 080001-00001-2007NE000037

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2007

Número do Contrato: 9/2003. Nº Processo: 563/2003. Contratante: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR -CNPJ Contratado: 26449124000142. Contratado : BUSINESS DO BRASIL COMUNICACAO -LTDA. Objeto: Prorrogação contratual. Fundamento Legal: Art. 57 inciso II da Lei nº 8666/93. Vigência: 07/05/2007 a 06/05/2008. Valor Total: R$20.000,00. Fonte: 100000000 - 2007NE000050. Data de Assinatura: 15/02/2007.

(SICON - 21/02/2007) 060001-00001-2007NE000023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2007

Número do Contrato: 10/2005. Nº Processo: 026/200510/2006-9. Contratante: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR -CNPJ Contratado: 26972885000184. Contratado : LIGA ENGENHARIA INDUSTRIA E -COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogação contratual., Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº8.666/93.10/2006-9/2006-42/2006 Vigência: 14/05/2007 a 13/05/2008. Valor Total: R$4.840,00. Fonte: 100000000 - 2007NE000147 Fonte: 100000000 - 2007NE000148. Data de Assinatura: 15/02/2007.

(SICON - 21/02/2007) 060001-00001-2007NE000036

DIRETORIA GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento celebrado entre o Superior Tribunal Militar e o Hospital das Forças Armadas. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.301.0566.2004.0001. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. VIGÊNCIA: 60 meses, a contar de 14/02/2007. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput" da Lei n.º 8.666/93, Resoluções do STM n.º 91/99 e n.º 95/2000 e Ato Deliberativo nº 11/05. DATA DE ASSINATURA: 12.01.2007. ASSINAM: Afonso Ivan Machado, Diretor-Geral, pelo Credenciante, Cel R/1 Int Ex Gabriel Raimundo Magno Pinto, Chefe do Departamento de Administração, pelo Credenciado.
Formato Global

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
2ª REGIÃO
SECRETARIA GERAL

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com base no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, comunica que foi ratificada a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa Apoio Produções e Telemarketing Ltda., com vistas à renovação de assinatura anual da LAG - Lista de Autoridades Governamentais para atender às necessidades deste Tribunal, através do Processo nº 099/02/2007-EOF, no valor de R$ 1.399,00.

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com base no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, comunica que foi ratificada a inexigibilidade de licitação para contratação da Editora Fórum Ltda., com vistas à renovação da assinatura da assinatura da Revista Fórum de Direito Tributário (vol. 27 ao 32) e Revista Brasileira de Direito Público (vol. 18 ao 21) para este Tribunal, através do Processo nº 115/02/2007-EOF, no valor de R$ 1.430,00.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2007.
LUIZ CARLOS CARNEIRO DA PAIXÃO
Diretor Geral

4ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contrato celebrado com a Fundação Carlos Chagas, resolve:

CONVOCAR, de acordo com o Edital do Concurso Público nº 04/2006, publicado no Diário Oficial da União de 22/11/2006, Seção 3, páginas 128 a 139, os candidatos inscritos para as carreiras de Analista Judiciário e Técnico Judiciário para prestação de provas, conforme segue:

I - DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE ITENS

Data: 04/03/2007 (Domingo)
PERÍODO: MANHÃ (Horário Local)
Horário de Apresentação: 07h30min
Horário de Fechamento dos Portões: 08h00
Prova Objetiva
Duração das Provas: 03h30min
Nº de itens da Prova Objetiva: 60
Carreira/Área/Especialidade:Técnico Judiciário/Área Administrativa/Judiciária e Técnico Judiciário/Área Apoio Especializado/Especialidade Segurança e Transportes.
Prova Objetiva e Estudo de Caso
Duração das Provas: 04h30min
Nº de itens da Prova Objetiva: 60
Carreira/Área/Especialidade:Técnico Judiciário/Área Apoio Especializado/Especialidade Informática e Técnico Judiciário/Área Apoio Especializado/Especialidade Operação de Computadores.
PERÍODO: TARDE (Horário Local)
Horário de Apresentação: 13h30min
Horário de Fechamento dos Portões: 14h00
Prova Objetiva e Redação
Duração das Provas: 04h30min
Nº de itens da Prova Objetiva: 60
Carreira/Área/Especialidade:Analista Judiciário/Área Judiciária e Analista Judiciário/Área Judiciária/Especialidade Execução de Mandados.
Prova Objetiva
Duração das Provas: 04h30min
Nº de itens da Prova Objetiva: 70
Carreira/Área/Especialidade:Analista Judiciário/Área Apoio Especializado/Especialidade Contadoria, Analista Judiciário/ Área Apoio Especializado/Especialidade Informática, Analista Judiciário/Área Apoio Especializado/Especialidade Engenharia Civil, Analista Judiciário/Área Apoio Especializado/ Especialidade Engenharia Elétrica, Analista Judiciário/Área Apoio Especializado/Especialidade Medicina (Clínica Geral) e Analista Judiciário/Área Apoio Especializado/Especialidade Medicina (Psiquiatria).

1. Não será permitida a saída de candidato do local de realização das provas antes de completada 1 (uma) hora de início das mesmas, por motivo de segurança.

II - LOCAIS DE PROVAS

1. As provas serão aplicadas nas cidades de Bagé, Bento Gonçalves, Cachoeira do Sul, Canoas, Cruz Alta, Novo Hamburgo, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, Santa Maria, Santa Rosa, Santo Ângelo e Uruguaiana - Estado do Rio Grande do Sul; Caçador, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Florianópolis, Joinville, Laguna, Lajes, Mafra e Tubarão - Estado de Santa Catarina; Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Londrina, Maringá, Umuarama e União da Vitória - Estado do Paraná, conforme o Código da Opção correspondente ao Quadro de Pessoal/Localidade de Provas/Carreira/Área/Especialidade indicada pelo candidato, na Ficha de Inscrição ou no Formulário de Inscrição via Internet.

2. Os candidatos deverão se apresentar de acordo com os dados constantes no Cartão Informativo, enviado através dos Correios.

3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas, deverá:

a) entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3721-4888, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas - horário de Brasília ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br ou

b) entrar em contato com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre/RS, ou com as Seções Judiciárias, localizadas nas capitais dos Estados do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná, de segunda a sexta-feira, úteis, das 13 às 18 horas, para verificar o horário, o dia e o local definidos para a realização de sua prova ou, ainda, consultar o site do Tribunal Regional Federal da 4ª Região: www.trf4.gov.br.

4. Na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova de que trata este Edital, a Fundação Carlos Chagas procederá a inclusão, mediante a apresentação, pelo candidato, do comprovante de inscrição autenticado pela CAIXA ou boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico. A inclusão ficará sujeita ao estipulado nos itens 16.1 e 16.2 do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições.

5. Não haverá aplicação de provas fora do local, data e horário estabelecidos.

6. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

7. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas ou equipamentos eletrônicos ou similares, telefone celular, BIP, walkman, pager, máquina fotográfica, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens.

8. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc. deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

9. Caso haja inexatidão na informação relativa ao Código de Opção/Quadro de Pessoal/Localidade de Provas/Carreira/Área/Especialidade e/ou à condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3721-4888 (de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas - horário de Brasília) com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da prova.

9.1 A alteração de Código de Opção (Quadro de Pessoal/Localidade de Provas/Carreira/Área/Especialidade) somente será processada na hipótese de o dado expresso pelo candidato em sua Ficha de Inscrição ter sido transcrito pela Fundação Carlos Chagas erroneamente para o Cartão Informativo ou listas

9.2 A teor do disposto no Capítulo IV, item 13 do Edital de Abertura de Inscrições, não será admitida troca de Código da Opção correspondente ao Quadro de Pessoal/Localidade de Provas/Carreira/Área/Especialidade.

9.3 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado no item 3 será o exclusivo responsável pelas conseqüências advindas de sua omissão.

III - IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

2. A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a lisura e idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas. Na hipótese de o candidato não autenticá-la digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

IV - MATERIAL

1. Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Os deficientes visuais (cegos) deverão levar, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

Des.Federal MARIA LÚCIA LUZ LEIRIA